



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1435 - Taboão, Estado do Tocantins, 08 de Janeiro de 2026

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02
Atos da Secretaria de Saúde.....	02

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DO DECRETO Nº 006/2026 TABOÃO/TO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 006/2026, publicado na Edição nº 1432, de 05 de janeiro de 2026, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar:

ONDE SE LÊ: “ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLUCAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO”.

LEIA-SE: “ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR A PATIR DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2026, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Estado do Tocantins, aos 08 (oito) do mês de janeiro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 007/2026 -TABOÃO/TO, 08 de janeiro de 2026-TORNAR A PORTARIA Nº 061/2025 SEM EFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 061/2025 de 03/01/2025, que nomeou o Senhor ABEL SEVERINO DE CARVALHO, portador do CPF nº XXX.876.XXX - 49 e RG nº XXX.70, pela função de FISCAL DE CONTRATO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 003/2026 -TABOÃO/TO, 08 DE JANEIRO DE 2026.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER Pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026 o servidor público municipal o Senhor FERNANDO LUIS MARIN, portador do RG nº 19.XXX.107 SSP/SP e CPF 891.XXX.796-93, efetivo pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro Geral, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a APAE no município de Taboão-To.

Art. 2º- A presente disposição e com ônus total da requisitante, enquanto perfazer a contratação da servidora.

Art 3º - Cessada à investidura no cargo ou vencido o prazo estabelecido no artigo 1º desta portaria, o servidor tem o prazo de até 10 dias para se apresentar ao órgão de sua origem.

Art 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dia do mês de janeiro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TABOCÃO - TO
AVISO DE NULIDADE DE PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025
PROCESSO Nº 644/2025

O Prefeito Municipal do Município de Tabocão – TO, fundamentado no Art. 147 da Lei 14.133/21, e Art. 54 da Lei 9.784/99, e em razão do interesse público, decide pela nulidade do certame supramencionado, e todos os atos dele praticado, cujo objeto é: prestação de serviços de gestão documental na digitalização dos processos de despesas da Prefeitura Municipal de Tabocão – TO, dos anos de 2017 a 2024, com captura de imagens em PDF, arquivamento dos processos físicos e guarda dos arquivos digitais em PC e HDs externos.

Tabocão – TO, 05 de Janeiro de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025
PROC. ADM. Nº 597/2025

Objeto: Futuras, eventuais e parceladas aquisições de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tabocão – TO, Fundo de Assistência Social e Fundo de Meio Ambiente.

Data da reabertura: 21 de Janeiro de 2026 às 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura de Tabocão – TO, na Av. Vitória Régia, Setor Centenário.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: www.tabocao.to.gov.br.

Tabocão – TO, 07 de Janeiro de 2026.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

Atos da Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO - TO
AVISO DE NULIDADE DO CONTRATO Nº 188/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 596/2025

O Gesto do Fundo Municipal de Educação de Tabocão – TO, fundamentado no Art. 104, inciso II da Lei 14.133/21, e Art. 137, inciso VIII da mesma, em razão do interesse público, decide pela nulidade do Contrato nº 188/2025, firmado com a empresa 58.579.183 ANTONIO ENOQUE ALVES FERREIRA, CNPJ Nº 58.579.183/0001-21, cujo objeto é: Aquisição de bandeiras e mastros para atendimento das necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Tabocão..

Tabocão – TO, 05 de Janeiro de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Secretaria de Educação

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 01/2026- DE 08 DE JANEIRO DE 2026
-SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) últimos dias das férias do servidor Sr. ANGÉLICA MARTINS DE JESUS, Matrícula 430, referente ao período aquisitivo de 09/04/2024 a 09/04/2025, que seriam gozadas no período de 20/12/2025 a 18/01/2026, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providenciasse os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2026.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito



